

PORTARIA COREN-PE Nº 711/2021

Nomeia comissão responsável por providências para realização de mudança de imóvel do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 041/2021-DLCC;

Considerando o Despacho nº 1788/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Nomear comissão responsável por providências para realização de mudança de imóvel do Coren-PE, a saber:

Adilma Verônica Ferreira – coordenadora; Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Angelo Giuseppe Bernardini – membro;

César Augusto Fernandes – membro;

Art. 2º – A comissão designada no artigo anterior deverá:

I – Realizar levantamento das necessidades que envolvam a saída
do atual imóvel (manutenção predial, pintura, recarga de extintores, frete, etc);

 II – Elaborar Documento de Formulação de Demanda (DFD) para cada necessidade/objeto evidenciado, encaminhado-o imediatamente à Presidência, com solicitação de abertura de processos administrativos;



PORTARIA COREN-PE Nº 711/2021

 III – Seguir os prazos preestabelecidos no fluxograma para contratações, garantindo a celeridade dos processos;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária